



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE VOLUNTARIADOS AO PROJETO DE EXTENSÃO: EDUCAÇÃO CONTINUADA NA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BONITO

1. INTRODUÇÃO

A proposta da ***Educação Continuada na Atenção Básica do Município de Bonito*** é proporcionar aos acadêmicos, o contato direto com a realidade e os profissionais da Atenção Básica e permitir um momento de interação e troca de experiências, por meio da exposição das dificuldades durante encontros que serão abordados os assuntos, com intuito de atualizar conhecimento e busca de soluções. A relevância aos acadêmicos do curso bacharelado em Enfermagem entender como funciona o Sistema Único de Saúde, as redes de atenção que vão da baixa complexidade a alta complexidade, bem como acolhimento e os diversos programas de atendimento. Em suma, fazendo ensino-serviço.

2. DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Enfermagem da Faculdade Estácio Castanhal;
- b) Ter sido aprovado nas disciplinas requisitadas Ensino Clínico em Saúde Coletiva e Farmacologia;
- c) Não estar em débito com a Extensão no que tange a relatórios e/ou outros documentos;
- d) Ter disponibilidade de 4 horas semanais.



3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento de um formulário eletrônico disponível no endereço <https://goo.gl/forms/q5fqqESpy0ygAaE03> no período de: 12 de fevereiro de 2019 e 13 de fevereiro de 2019.

4. DA SELEÇÃO

A seleção se dará por meio de entrevista realizada na faculdade Estácio Castanhal por pelo menos dois componentes do corpo docente desta instituição, em datas, horários e locais divulgados de acordo com o item 5 (cronograma), sendo de responsabilidade do candidato a verificação e comparecimento nos locais de entrevista.

5. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Período de inscrições	12 e 13 de fevereiro
Divulgação dos horários e locais das entrevistas	14 de fevereiro
Realização das entrevistas	15 de fevereiro
Resultado final do processo de seleção	19 de fevereiro (Quadro de aviso nas salas ou via email)

6. DAS VAGAS

<u>Curso</u>	<u>Número de vagas</u>	<u>Pré-requisito</u>
Bacharelado em Enfermagem	<u>6</u>	Estar regulamente matriculado no curso de Enfermagem

7. DOS DIREITOS E DEVERES DO ALUNO VOLUNTÁRIO

7.1 Pré-Requisitos para habilitação do aluno Voluntário:



- a) Ser estudante de graduação da Faculdade Estácio Castanhal;
- b) Estar quite com suas obrigações de matrícula e disciplinas da Estácio.

7.2 Direitos do Voluntário:

- a) O aluno receberá um Certificado de Voluntário referente ao período de sua atuação, conforme Termo de Compromisso firmado, após a emissão do Relatório final da Ação pelo coordenador.

7.3 Deveres do Voluntário:

- a) Assinar, na Coordenação de Extensão, o Termo de Compromisso, em duas vias;
- b) Cumprir a carga horária de 4 (quatro) horas semanais em atividades;
- c) Apresentar ao professor orientador o relatório detalhado das atividades executadas como Voluntário de Extensão.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O resultado final será divulgado segundo calendário proposto no Cronograma (item 5) deste edital;

8.2 A participação no projeto de Extensão não cria qualquer vínculo empregatício entre o aluno e a Faculdade;

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão.

Jackline Leite de Oliveira

Docente coordenadora do projeto de extensão

Thais Paula Fernandes

Coordenação de Extensão da Estácio Castanhal

Castanhal-PA, 11/02/2019.